



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 462/17

Protocolo:	_____
Data:	_____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	36ª SO,
realizada em	28/11/17
com	adendo
Presidente NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Assunto: Concurso Público em Bertioga

Ref:

Bertioga, 28 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

Em virtude de o primeiro concurso público na área da educação ter ocorrido em 1993, entendemos que no próximo ano poderão ocorrer grande número de aposentadorias de funcionários públicos do município de Bertioga, principalmente na área da educação, quando o tempo hábil de serviço é de 25 anos. A aposentadoria em massa subitamente levaria á uma situação de caos, mas desta vez previsível.

A falta de planejamento tem levado as crises a terem repercussões maiores e piores do que nas situações planejadas. É esperado um grande impacto no orçamento em virtude da aposentadoria e há necessidade de substituição dos funcionários públicos. O sistema de funcionalismo público para a educação é mais emergencial do que supomos, em virtude do número de anos necessários na aposentadoria.

Este impacto de outro concurso ou outras contratações deve ser planejado para evitar conseqüências mais graves do que aquelas que podemos prevenir. A negligência de ação poderá levar ao colapso da prefeitura, assim como está ocorrendo no estado do Rio de Janeiro.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Então recomendamos estudos para realização de concurso público destinado á reserva de candidatos aprovados para atender as necessidades que surgirão (reserva de cadastro).
Está indicação tem como objetivo, prevenir uma crise sem precedentes na área da educação e na saúde.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação às Secretarias de Educação, Saúde e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador